



INDICAÇÃO Nº 9014, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 e seguintes do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine ao Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra, para que medidas sejam tomadas acerca da denúncia relativa ao comunicado oficial sobre a entrada dos estudantes no recinto escolar, emitido pela diretoria da Escola Estadual Engenheiro Paulo Chagas, Jardim Colégio, município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo, pedir que sejam tomadas as devidas providências junto à Direção da referida escola, referente ao comunicado oficial emitido acerca da organização da entrada dos estudantes no recinto escolar, onde solicita: “Observar se as meninas estão portando roupas adequadas ao ambiente escolar. Caso estiverem portando frentes únicas, decotes muito profundos, roupas recortadas por demais, solicitar atendimento da direção”.

A conduta por parte da Direção da Escola Estadual Engenheiro Paulo Chagas Nogueira, está em claro desacordo com o manual “Normas Gerais de Conduta Escolar”¹, publicado pelo Estado de São Paulo no ano de 2009. No referido manual item 2, intitulado ‘Direito à Liberdade Individual e de Expressão’, está elencado seis direitos individuais igualmente garantidos aos alunos das escolas públicas estaduais, tendo em ênfase o item 2.5, onde deixa claro ser um direito individual de qualquer estudante: “Decidir sobre as vestimentas pessoais que portará, assim como sobre distintivos ou adereços de uso estritamente pessoal, exceto nos casos em que sua apresentação represente perigo a si ou aos demais, ou quando divulgar idéias racistas, preconceituosas, difamatórias, obscenas ou cuja circulação perturbe o ambiente escolar.”

¹ Fonte: http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/normas_gerais_conduta_web.pdf



Sendo assim, visamos a restauração do bom convívio escolar resguardados os direitos individuais de todo e qualquer estudante da Escola Estadual Engenheiro Paulo Chagas.

Sala das Sessões, em 15/10/2021.

a) Isa Penna